



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



**“Grandes empreendimentos são
construídos com sonhos audaciosos,
trabalho árduo e uma determinação
inabalável.”**

Ilustres vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

05/09/23

NOME:

2º Secretário

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ilustre MIGUEL FERREIRA INOCÊNCIA, por seu exemplo de sucesso com o Restaurante do Neca, referência entre os restaurantes do município.

O Restaurante do Neca é, a mais de uma década, exemplo de hospitalidade e culinária, sendo reconhecido como um dos

melhores do município. O local simples mas de boa comida, é frequentado por cidadãos e autoridades, recebendo e servindo a todos com excelência.

Mediante o exposto, ao ilustre Miguel Ferreira Inocência os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a esse novo patrimônio.

Paraíba do Sul, 05 de Novembro de 2023.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário
Autor



Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
023/001346 Data: 05/09/2023

Requerente.: VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DE
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO

Fórmula:
Honrosa moção de aplauso ao ilustre Miguel
Ferreira Inocência por seu exemplo
de sucesso com o restaurante do nec
referência entre os restaurantes do
município

Protocolo
05/09/23
Bacheli